



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

MOÇÃO Nº 03/2018

Os Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi/MG, que esta subscrevem, com amparo no art. 137, Parágrafo Único, do Regimento Interno, solicitam a V.Ex^a., ouvida a Casa, que seja consignada, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO e APLAUSOS à Polícia Civil de Piumhi-MG; 110ª CIA da Polícia Militar de Piumhi; 3º PEL MAMB – 18ª CIA PM IND MAT (Polícia Militar de Meio Ambiente) e 2º PEL RV – 18ª CIA PM IND MAT (Polícia Militar Rodoviária)**, pelos relevantes serviços prestados, com competência, eficiência e dedicação, em prol da segurança e manutenção da ordem pública no Município de Piumhi-MG e pelo Dia da Polícia Civil e Militar comemorado no dia 21 de Abril.

JUSTIFICATIVA

A palavra “*polícia*” vem do latim “*politia*”, procedente do grego “*politeia*”, que originalmente significava organização política, sistema de governo.

A denominação moderna atribuiu um sentido particular e passou a representar a ação de um governo, de ordem jurídica, visando resguardar a sociedade de violação de crimes.

O Dia da Polícia Civil e Polícia Militar é celebrado em 21 de abril em homenagem a figura de Tiradentes (Joaquim José da Silva Xavier), o patrono das polícias brasileiras. Este herói nacional morreu enforcado nesta mesma data em 1792, como um dos membros do 6ª Companhia de Dragões de Minas Gerais, que lutou no movimento de independência que ficou conhecido por Inconfidência Mineira.

As Polícias Civil e Militar exercem uma importante missão de promover a ordem pública e assegurar a segurança dos cidadãos, colocando por muitas vezes suas vidas em perigo pelo amor à pátria e para o bem maior.

Ser policial não é um mérito disponível a todos, mais só aqueles que tomam a causa da segurança pública como uma missão, que nasceram com o dom de ajudar as pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

É por esse propósito que o Poder Legislativo de Piumhi, através desta Moção de Congratulação e Aplausos, enaltece a Polícia Civil e Polícia Militar de Piumhi-MG., pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, bem como vem parabenizá-las pelo seu Dia comemorado em 21 de abril.

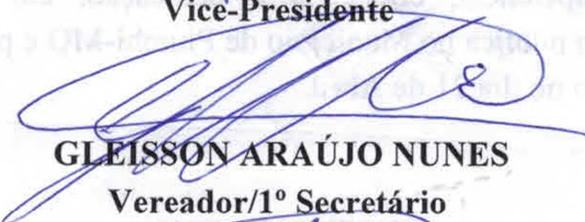
Sala das Sessões, 13 de abril de 2018.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

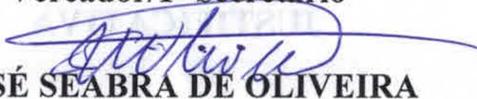
Presidente


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

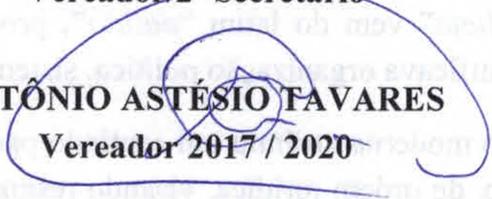
Vice-Presidente


GLEISSON ARAÚJO NUNES

Vereador/1º Secretário


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

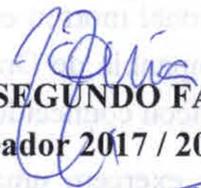
Vereador/2º Secretário


ANTÔNIO ASTÉSIO FAVARES

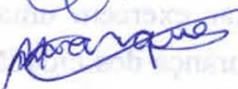
Vereador 2017 / 2020


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

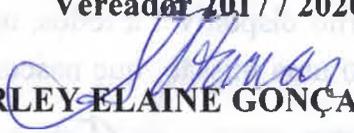
Vereador 2017 / 2020


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vereador 2017 / 2020


MAGNO MANOEL MARQUES

Vereador 2017 / 2020


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2017 / 2020


Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551

13.04.2018
16:48h

APROVADO POR DE (pelo) Diretor EM Junia
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO PÚBLICA 26/04/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI - PRESIDENTE
Quem quer justificaradamente, o Vereador Antônio Astésio Favares